



PODER EXECUTIVO
CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA
CEP: 48630-000

MUNICÍPIO DE RODELAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM
SUPERFICIAL NA AGROVILA AR-07 E AR-08, DISTRITO DE RODELAS/BA.**

ÉLTON FÁBIO SANTOS VIEIRA

Engenheiro Civil – CREA-BA 051715969-4

Email: pmrodelassecinfra06@gmail.com

OSMAR FILHO SILVA DA FONSECA

Arquiteto e Urbanista – CAU: A133953-2

Email: pmrodelassecinfra05@gmail.com

RODELAS, FEVEREIRO DE 2024.

Osmar Filho Silva da Fonseca
Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2

Élton Fábio Santos Vieira
Élton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA

CEP: 48630-000

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A pavimentação à paralelepípedo, pelo método convencional, em ruas da Agrovila AR-07 E AR-08 abaixo relacionadas é de grande importância para os habitantes da referida localidade. Visando a melhoria de vida da população, essa pavimentação irá trazer inúmeros benefícios a saúde, como: diminuição de doenças provocadas pela poeira, poças de água parada que se formam no solo natural de chão batido, sem contar na valorização de imóvel para essa região pois possibilita resolver os problemas causados pelas chuvas que em intensidades elevadas provocam diversos transtornos a população, como ao impedimento total do livre acesso. A correção desses problemas devolve à população as condições normais de tráfego e a retomada dos serviços que dependem de um bom acesso.

A pavimentação será nas seguintes localidades:

AGROVILA AR-07:

- Rua 01 – 805,00m²;

AGROVILA AR-08:

- Rua 01 – 300,00m²;
- Rua 02 – 1.190,00m²;
- Rua 03 – 560,00m².

TOTAL: 2.855,00m²

A área total a ser pavimentada será de 2.855,00m² (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco metros quadrados).

Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2

E. B. Vieira
Élton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA

CEP: 48630-000

OBJETO

O presente Projeto destina-se a execução do calçamento em paralelepípedo e drenagem superficial na Agrovila AR-07 E AR-08, Distrito de Rodelas/BA. Com área total 2.855,00m², Zona Urbana do município de Rodelas/BA, sendo executado conforme as seguintes etapas: Serviços Preliminares, Movimento de Terra, Pavimentação e meio-fio.

1. Execução dos Serviços:

1.1 Serviços Preliminares:

- A obra deverá ser regularizada perante o CREA/BA e de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Será executada locação corrida ao longo do perímetro das ruas;
- Haverá obrigatoria a identificação da obra através de placa, medindo 6,00 m2

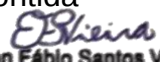
1.2 Movimento de Terra:

A Regularização do terreno é o Serviço executado destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,40cm de modo a garantir uma densificação adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.

1.3 Pavimentação/meio-fio:

Deverá ser executado um colchão de areia para recebimento do Paralelepípedo sob a superfície depois de executado o acabamento da camada de aplicação da pavimentação. O colchão será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função de conformar geometricamente nem de elevar o greide da via. A areia, satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área contida pelas guias.

Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2


Elton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA

CEP: 48630-000

No que se refere à sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento. As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si, formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões de face inferiores poderão diferir da face superior em mais de 2cm.

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura: 10 a 14 cm;
- Comprimento: 16 a 20 cm;
- Altura: 10 a 14 cm.

A areia a ser utilizada para essa etapa da pavimentação poderá ser de rio ou de cava e deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, dentro da seguinte granulometria:

Nº da peneira	Abertura	% que passa
3	6,35	100
200	0,074	5-15

Os meios-fios deverão ter juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço (1:3). O material retirado quando da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças. O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento. Os desvios não poderão ser superiores a 20mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados. As guias (meios-fios), após assentadas, niveladas e rejuntadas serão reaterradas e escoradas com material de boa qualidade (que não permitam carreamento de material e que tenham coesão entre as partículas), de preferência piçarro.

Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2


Elton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA

CEP: 48630-000

GENERALIDADES

A fiscalização da obra ficará a cargo da fiscal do município de Rodelas, que indicará na ordem de serviço, a empresa executora da obra.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura e engenharia, Planilha orçamentaria e cronograma financeiro. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, os autores do projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimento que deverão ser registrados no Diário de Obra.

A contratada deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AGROVILA AR-07 E AR-08 DISTRITO DE RODELAS.**

Todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação da fiscalização antes de ser utilizado.

Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimento que se fazem necessário sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2

E. B. Vieira
Élton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565



PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA

CEP: 48630-000

Todas as etapas da obra deverão ocorrer normalmente sem que venha a interromper totalmente a locomoção dos moradores locais. Todas as fases devem ser programadas em conjunto com a equipe da secretaria de infraestrutura.

A via deverá ser pavimentada de acordo com as Larguras e extensões projetadas podendo estas dimensões ser observadas na Planta topográfica, onde terá o Estaqueamento e a dimensão da seção e extensão da via, bem como perfil longitudinal. As dimensões e extensões também poderão ser observadas no mapa das ruas

Nesse material encontramos precisamente toda representação gráfica, larguras e suas variações ou ponto de transição. Existe uma variação de largura dos passeios, pois a Prefeitura não possui recursos para desapropriações e também devido a vários fatores, entre eles o posteamento da Rede Pública de Energia ou o fato de que as construções não obedecem a um padrão na via. O construtor para executar a obra deverá levar em consideração estas duas peças.

Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2

Élton
Élton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565



PODER EXECUTIVO

CNPJ: 14.217.350/0001-19

AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA

CEP: 48630-000

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica a cargo da Empresa, a responsabilidade de elevar cotas de PV - POÇO DE VISITA para cota da rua pavimentada, assim como os reparos/consertos de tubulações que sejam quebrados durante essa execução.

Osmar Filho Silva da Fonseca
Arquiteto e Urbanista
CAU/BA: A133953-2

E. Vieira
Élton Fábio Santos Vieira
Engenheiro Civil
CREA-BR: 051715969-4
CREA-BA: 3000064565